

15.05.2025

PROPOSTA INFORMATIVA N.º 41

1. A Junta de Freguesia de São Vicente e a Câmara Municipal de Lisboa, assinaram um Auto de Cedência de utilização de Espaço Municipal. Este espaço estava cedido ao Futebol Clube Monte Pedral, e as contas referentes ao imóvel (água e luz), ainda se encontram em nome do Clube. Desta forma houve a necessidade imperiosa de se efetuar o pagamento da fatura de eletricidade referente ao período de 04 de março a 03 de maio de 2025.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor, que a Junta de Freguesia de São Vicente, delibere aprovar o pagamento da eletricidade, no valor global de € 66,29 (sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), à SU Eletricidade, com sede na Rua Dom Luis I n.º 2 – 1249-008 Lisboa, com o NIF: 507846044.

Lisboa, 15 de maio de 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura

U601106000519901



FUTEBOL CLUBE MONTE PEDRAL
RUA JOSEFA OBIDOS , 17 1
LISBOA
1170-196 LISBOA

Monte

Documento nº: 106000519901

Data de emissão: 7 mai 2025

Período de faturação: 4 mar 2025 até 3 mai 2025

718214 84 1 B 33E20



54,99 €

Eletricidade



10,05 €

Taxas, Impostos e
CAV



1,25 €

Juros

Valor da fatura

66,29 €

pague até
26 maio 2025



Os meus dados

Titular: FUTEBOL CLUBE MONTE PEDRAL

NIF: 501257101

Contrato: 371642002

CPE: PT 0002 000 037 164 209 GF

Tarifa: Simples

Potência contratada: 3,45 kVA

Morada da instalação:

RUA JOSEFA DE OBIDOS , 19 RC

1170-196 LISBOA



Os meus alertas



O seu contrato termina em 28-05-2025

A renovação é automática



Fatura com consumos reais

Consulte a tabela dos detalhes de eletricidade



Aviso de SMS falsas

Ao pagar confirme se a entidade MB é 21818 ou 23907

JUNTA DE FREGUESIA D. *de São Vicente*

ENTRADA N.º 1572

Recebido em 2025/05/16

Consigo gerir o contrato da luz
onde e quando quero

Em sueletricidade.pt posso:

- ✓ Ver e pagar faturas
- ✓ Atualizar contactos
- ✓ Ver consumos



Pague por MBWay, numa das nossas lojas, nos agentes Payshop ou no multibanco até 26 maio 2025



Pagar valor desta fatura



13017007985619039000662925053198



Pagar valor desta fatura

ENTIDADE **21818**
REFERÊNCIA **170 079 856**
MONTANTE **66,29 €**

Adira ao débito direto

A sua autorização tem o número 100000775254. Pode ativá-la associando o seu IBAN na área reservada, na app, no multibanco ou pelo telefone 210 540 540 (rede fixa nacional).



Use a câmara do
telemóvel ou aceda à
área reservada

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1182

Ano: 2025

Data Registo: 20-05-2025

Data Documento: 20-05-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0202010100 Electricidade

Projeto e Ação:

Descrição: ELECTRICIDADE - R JOSEFA OBIDOS 17 1 FUT CLUBE MONTE PEDRAL FT 106000519901 DE 4/3

1	Orçamento Inicial	11 966,70
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	11 966,70
4	Despesas Pagas	3 062,05
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	8 001,85
6	Saldo Disponível do Orçamento	902,80
7	Despesa Emergente, que fica cativa	66,29
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	836,51

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1167

Ano: 2025

Data Registo: 20-05-2025

Mês (a): maio

Nº Proposta:

Data Documento: 20-05-2025

Fornecedor: SU ELETRICIDADE, S.A

NIF: 507846044

Descrição: ELECTRICIDADE - R JOSEFA OBIDOS 17 1 FUT CLUBE MONTE PEDRAL FT 106000519901 DE 4/3 A

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 789 983,03
2	Compromissos assumidos (c)	339 619,78
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 450 363,25
4	Compromisso n.º 1167 relativo À despesa em análise (d)	66,29
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 450 296,96

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 20-05-2025

Assinatura do Responsável